#### 1. Informações gerais

A Concessionária Rio -Teresópolis S.A. ("CRT" ou "Companhia") - foi constituída em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba-Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22/03/1996, com termino em 21/03/2021, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

A CRT foi constituída sob a forma de "sociedade anônima", com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede está localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ) S/Nº KM 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR.

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais foi concedida pelo conselho de Administração da Companhia em 04 de novembro de 2016.

# 2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR. As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas nas Notas Explicativas nº 2

e 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, publicadas na imprensa oficial em 30 de março de 2016. Essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As informações financeiras nas notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

# 2.1 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB/CPC

#### a) Normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016:

- IFRS 14 Regulatory Deferral Accounts aplicável apenas para as entidades que estão emitindo sua primeira demonstração anual em IFRS e permite, com algumas limitações, que a entidade mantenha a prática contábil do GAAP anterior com relação às contas regulatórias, na adoção inicial e demonstrações financeiras de anos subsequentes.
- Alterações no IFRS 11 Contabilização para aquisições de participações em operações em conjunto (joint operations). Requer que um adquirente de participação de operação em conjunto, cuja atividade seja um negócio, conforme definido no IFRS 3, aplique os princípios contábeis do IFRS 3 e outras normas, exceto quando existir um conflito com o que dita o IFRS 11 e divulgue as informações requeridas pelo IFRS 3 e outros pronunciamentos sobre combinações de negócios. Aplicável tanto para aquisição inicial de participação em operação em conjunto como para aquisição de participação adicional, neste último caso, o investimento mantido anteriormente não é remensurado.
- Alterações nos pronunciamentos IAS 16 e IAS 38, para clarificar os métodos de depreciação e amortização aceitos.
- Alterações nos pronunciamentos IAS 16 e IAS 41 para incluir o conceito de "bearer plants" no escopo do IAS 16, permitindo que tais ativos sejam

contabilizados como imobilizado e mensurados depois do reconhecimento inicial pelo custo ou reavaliação de acordo com o que dita o IAS 16.

# b) Normas e interpretações em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017:

 IFRS 15 - Revenue from Contracts with Customers – define 5 passos simples para ser aplicado aos contratos firmados com clientes para fins de reconhecimento de receita e divulgação. Substituirá os pronunciamentos atualmente em vigor sobre o assunto (IAS 18, IAS 11) e interpretações sobre o tema (IFRIC 13, IFRIC 15 e IFRIC 18).

A Companhia não adotou tal pronunciamento antecipadamente e está procedendo a sua análise sobre os impactos desses novos pronunciamentos ou alterações em suas informações financeiras intermediárias.

#### 3. Contrato de concessão

A Companhia detém contrato de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a rodovia BR-40/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. Pelo convênio, a Companhia pode destinar até 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria, constante do referido

contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em 27 de agosto de 2012 foi assinado quarto aditivo ao contrato de concessão, com a adoção do fluxo de caixa marginal para as novas obras (não previstas no PER), além da adoção do IPCA em substituição à fórmula paramétrica, originariamente prevista no contrato de concessão.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

No Programa de Exploração da Rodovia - PER, estão previstos investimentos no montante de R\$ 144.534, como segue (dados em milhares de reais):

	2016	2017	2018 a 2021	Total
Investimentos – PER	18.278	56.287	69.969	144.534

Tais investimentos estão condicionados a autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que estabelece o cronograma dos investimentos que deverão ser efetuados, bem como autoriza o respectivo repasse na tarifa para manter o equilíbrio econômico do contrato. Essa avaliação é feita anualmente.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	30.09.2016	31.12.2015
Caixa e Bancos:	3.350	2.543
Aplicações Financeiras de curto prazo:		
Banco Votorantim S.A.	6.218	3.884
Caixa Econômica Federal	26.556	12.119
Banco ABC Brasil S.A	-	2.760
	32.774	18.763
Total	36.124	21.306

As aplicações financeiras realizadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDB,

com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos entre 90% e 101,8% do CDI. O valor aplicado acrescido dos rendimentos se equipara ao seu valor de mercado.

#### 5. Aplicações financeiras

	30.09.2016	31.12.2015
Aplicações Financeiras	3.604	3.278
Total não circulante	3.604	3.278

O ativo financeiro compreende aplicação em CDB com rendimento diário à um percentual do CDI, a taxa de referência do mercado de juros, vinculada ao contrato do BNDES firmado em dezembro de 2013, para garantia de pagamento do principal e dos juros contratados.

#### 6. Créditos a receber

	30.09.2016	31.12.2015
Pedágio eletrônico	6.580	8.345
Vale Pedágio	791	886
Outros	14	3
Total	7.385	9.234

A Companhia vem operando desde o ano 2009 com o sistema de cobrança eletrônica de pedágio Via Fácil desde 2011, com o sistema de vale pedágio DBTRANS. Além desses, a Companhia opera ainda com o pedágio eletrônico Auto Expresso, Conectcar, vale pedágio Visa Vale e PEX - Passe Expresso. Este último incluído na Nota 7, por se tratar de créditos a receber de partes relacionadas.

Os valores repassados pelas administradoras são recebíveis da Via fácil em 45 dias, DBTRANS em 30 dias, Auto expresso em 30 dias, Conectcar em até 60 dias, Visa vale em 30 dias e PEX em até 60 dias, subsequentes ao mês de registro da passagem pelo usuário sem a incidência de juros.

A comissão sobre esta operação é cobrada diretamente do usuário.

A Companhia não registra provisão para devedores duvidosos para estes créditos a receber em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos.

## 7. Créditos a receber de partes relacionadas

	30.09.2016	31.12.2015
PEX - Passe Expresso	876	931
Total	876	931

Referem-se aos valores a receber referentes aos serviços de cobrança eletrônica de pedágio prestados pela PEX – Passe Expresso, que é controlada pela INVEPAR. A cobrança eletrônica da PEX- Passe Expresso, está operando na rodovia desde o terceiro trimestre de 2013. Os valores relativos a essa operação são recebíveis em até 30 dias, subsequentes ao mês do registro da passagem pelo usuário. Em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo de partes relacionadas estão representados por valores a vencer e não há provisão para devedores duvidosos em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos.

Abaixo se encontra o total da receita com a PEX – Passe Expresso.

	30.09.2016	30.09.2015
PEX - Passe Expresso	6.016	6.069
Total	6.016	6.069

Todas as transações com partes relacionadas são realizadas em condições compatíveis com as condições de mercado e são previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

As informações sobre a remuneração do pessoal chave da Companhia estão descritas na Nota 23.

#### 8. Estoques

	30.09.2016	31.12.2015
Almoxarifado	586	511
Matéria-prima	134	127
·		
Total	720	638

Os estoques representam aquisições destinadas ao uso e consumo de materiais administrativos e os aplicados na manutenção da rodovia.

#### 9. Impostos, taxas e contribuições

#### a) Impostos a recuperar

_	30.09.2016	31.12.2015
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.024	189
PIS e COFINS	338	335
ISS	29	29
Circulante	1.391	553

# b) Impostos, taxas e contribuições a recolher

	30.09.2016	31.12.2015
Imposto de Renda e Contribuição Social	63	650
PIS e COFINS	656	776
ISS	881	1.029
ICMS	63	37
IRRF	14	23
Circulante	1.677	2.515

#### c) <u>Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos</u>

A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro – e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhece, quando aplicável, créditos tributários. O valor contábil do ativo e passivo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas pelo menos anualmente. Quando

existem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções, as mesmas são revisadas em períodos menores.

O quadro abaixo apresenta a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

_	30.09.2016		31.12.2015			
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo						
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Custo Manutenção	361	130	491	376	134	510
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Riscos	2.455	884	3.339	4.590	1.558	6.148
IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures	989	356	1.345	715	257	972
IR e CSLL diferidos s/ Contingência Tributária	260	-	260	-	-	-
Ativo não circulante	4.065	1.370	5.435	5.681	1.949	7.630
Passivo						
IR e CSLL diferidos Receita Financeira	1.010	363	1.373	1.196	431	1.627
IR e CSLL diferidos Amortização Intangível	2.152	775	2.927	2.514	905	3.419
IR e CSLL diferidos s/ Reembolso	995	358	1.353	995	358	1.353
IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures	836	301	1.137	836	301	1.137
Passivo não circulante	4.993	1.797	6.790	5.541	1.995	7.536
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(928)	(427)	(1.355)	140	(46)	94

As projeções de realizações dos impostos diferidos são as seguintes:

	30.09.2016	31.12.2015
Ativo diferido		
Ativo diferido a ser recuperado em até 12 meses	3.701	6.235
Ativo diferido a ser recuperado após 12 meses	1.734	1.395
	5.435	7.630
Passivo diferido		
Passivo diferido a ser realizado em até 12 meses	377	1.311
Passivo diferido a ser realizado após 12 meses	6.413	6.225
	6.790	7.536
		_
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(1.355)	94

#### d) Imposto de renda e contribuição social no resultado do período

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	30.09.2016	30.09.2015
Lucro antes da tributação	(46.141)	(42.681)
IR e CS sobre lucro líquido	(15.688)	(14.511)
Despesas não dedutíveis diversas	(4.590)	(9.487)
Exclusões permanentes diversas	3.430	9.199
Incentivos fiscais	351	354
Efeitos adoção inicial Lei 12.973 para concessionárias	726	(789)
Ajustes IRPJ e CSLL exercícios anteriores	232	775
Outros	18	18
IR e CS totais	(15.521)	(14.441)
Corrente Diferido	(14.071) (1.450)	(14.405) (36)

#### e) Considerações sobre Lei 12.973/14

Em 1º. de janeiro de 2015 entrou em vigor a Lei 12.973/14, tendo em vista que a Companhia decidiu não antecipar os efeitos desta lei em 2014. A partir de 2015, foram abertas as subcontas para registro das diferenças positivas e negativas entre os valores dos ativos mensurados conforme a legislação societária e os valores mensurados de acordo com os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (RTT), para que o efeito tributário desses ajustes seja dado a medida da realização desses ativos. Entretanto a companhia adota as medidas necessárias em observância as regras especiais, contidas nos arts. 174 e 175, da Instrução Normativa 1.515/2014, nos casos de contratos concessões de serviços públicos.

# 10. Imobilizado

	Equipamentos e Instalações	Computadores e Periféricos	Móveis e Utensílios	Veículos_	Outros Imobilizados ¹	Total
Em 1° de janeiro de 2015						
Saldo inicial	2.155	68	277	629	2.692	5.821
Aquisições	321	215	18	6	1.021	1.581
Transferências	1.875	15	(3)	3	(1.890)	-
Baixas	(383)	(133)	(46)	-		(562)
Depreciação	(326)	(219)	(47)	(179)	(35)	(806)
Baixas	224	133	46	-		403
Saldo contábil líquido	3.866	79	245	459	1.788	6.437
Em 31 de dezembro de 2015						
Custo	6.013	922	473	954	2.136	10.498
Depreciação acumulada	(2.147)	(843)	(228)	(495)	(348)	(4.061)
Saldo contábil líquido	3.866	79	245	459	1.788	6.437
Em 1° de janeiro de 2016						
Saldo inicial líquido	3.866	79	245	459	1.788	6.437
Aquisições	85	267	16	818	650	1.836
Transferências	289	(36)	-	-	(253)	-
Baixas	(16)	(34)	-	(441)		(491)
Depreciação	(567)	(112)	(30)	(138)	(11)	(858)
Baixas	11	10	-	294	-	315
Saldo contábil líquido	3.668	174	231	992	2.174	7.239
Em 30 de setembro de 2016						
Custo	6.371	1.118	489	1.330	2.533	11.841
Depreciação acumulada	(2.703)	(944)	(258)	(338)	(359)	(4.602)
Saldo contábil líquido	3.668	174	231	992	2.174	7.239

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Referem-se as Imobilizações em andamento; Prédios e benfeitorias; Terrenos; Ferramentas e Software Business Intelligence.

De acordo com o CPC01, "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados anualmente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. Não foi identificada a necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

A vida útil dos itens utilizada na depreciação é como segue:

	Anos
Equipamentos e instalações	10
Computadores e periféricos	5
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Máquinas e equipamentos	10
Prédios e benfeitorias	25

# 11. Intangível

	Infraestrutura							
	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Outros (*)	Marcas e Patentes	Software	Total	
Em 1° de janeiro de 2015								
Custo	140.220	25.347	191.749	26.126	53	489	383.984	
Amortização acumulada	(78.534)	(14.025)	(84.148)	-	(48)	(316)	(177.071)	
Saldo contábil líquido	61.686	11.322	107.601	26.126	5	173	206.913	
Em 31 de dezembro de 2015								
Saldo inicial	61.686	11.322	107.601	26.126	5	173	206.913	
Aquisições	2.481	120	576	30.944	-	214	34.335	
Transferências	40.681	1.276	8.237	(50.194)	-	-	-	
Baixas	-	(130)	-		-	(16)	(146)	
Amortização	(10.174)	(1.840)	(17.296)	-	(5)	(140)	(29.455)	
Baixas	-	` 130 <sup>°</sup>	` -	-	-	16	146	
Saldo contábil líquido	94.674	10.878	99.118	6.876	-	247	211.793	
Em 31 de dezembro de 2015								
Custo	183.383	26.614	200.561	6.876	53	688	418.175	
Amortização acumulada	(88.709)	(15.736)	(101.443)	-	(53)	(441)	(206.382)	
Saldo contábil líquido	94.674	10.878	99.118	6.876		247	211.793	
Em 1° de janeiro de 2016								
Saldo inicial	94.674	10.878	99.118	6.876	-	247	211.793	
Aquisições	-	64	-	8.910	-	31	9.005	
Transferências	12	1.515	-	(1.527)	-	-	-	
Baixas	-	(210)	(148)		-	-	(358)	
Amortização	(12.760)	(1.648)	(13.953)	-	-	(24)	(28.385)	
Baixas	-	5	-	-	-	-	5	
Saldo contábil líquido	81.926	10.604	85.017	14.259		254	192.060	
Em 30 de setembro de 2016								
Custo	183.395	27.983	200.414	14.259	53	719	426.823	
Amortização acumulada	(101.469)	(17.380)	(115.397)	-	(53)	(464)	(234.763)	
Saldo contábil líquido	81.926	10.603	85.017	14.259		255	192.060	

<sup>(\*)</sup> O valor de outros se refere a obras em andamento. (Nota 13)

De acordo com o CPC 01(R1), "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do Intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 não foram identificadas evidências de ativos corpóreos ou intangíveis com custos registrados superiores a seus valores de recuperação.

No período findo em 30 de setembro de 2016, a Companhia capitalizou encargos financeiros incorridos sobre financiamento no montante de R\$ 1.682, diretamente atribuíveis às obras realizadas ao longo da rodovia em conformidade com o direito de exploração.

#### 12. Fornecedores e outras obrigações

	30.09.2016	31.12.2015
Fornecedores		
Fornecedores Nacionais <sup>(1)</sup>	1.378	1.466
	1.378	1.466
Outras obrigações		
Comissões sobre fianças <sup>(2)</sup>	185	-
Verba de fiscalização <sup>(3)</sup>	320	295
Receita Diferida <sup>(4)</sup>	381	536
Retenções contratuais <sup>(5)</sup>	422	691
Outras	106	129
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.414	1.651
Dividendos	6	6
Total	2.798	3.123

(1) Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12 (doze) meses do encerramento contábil. Os saldos de contas a pagar a fornecedores em 30 de setembro de 2016 e de 2015 representam obrigações com prazos de pagamento inferiores a três meses.

- (2) As comissões sobre fianças referem-se as garantias pré-determinadas no contrato de financiamento firmado junto ao BNDES. (Nota 13)
- (3) Verbas anuais devidas ao Poder Concedente (ANTT), previstas no contrato de concessão.
- (4) Antecipações recebidas de clientes referente a receitas extraordinárias, por exploração da faixa de domínio que a Companhia irá se apropriar num período até 12 (doze) meses subsequentes ao fato gerador.
- (5) Referem-se aos valores retidos, a título de garantia na execução das obras, determinados através dos contratos firmados, entre a Companhia e seus prestadores de serviços, onde os respectivos valores serão devolvidos na ocasião do término das obras.

#### 13. Empréstimos e financiamentos

a) Composição e movimentação do saldo em aberto dos empréstimos

<u>Objeto</u>	Subcréditos	Vencimento	Indexador	Encargos	Saldo inicial		Principal		Juro	os	Saldo final
					-			Variação	-		
								monetária		Juros	
				anuais (spread)	31/12/2015	Captação	Pagamento	monetana	incorridos	pagos	30/09/2016
BNDES I	Α	jul/17	TJLP	1,80 % a.a.	6.807	-	(3.202)	26	298	(310)	3.619
BNDES I	В	jul/17	TJLP	2,80 % a.a.	2.919	-	(1.372)	12	144	(149)	1.554
BNDES I	С	jul/19	TJLP	1,80 % a.a.	4.742	-	(986)	37	244	(248)	3.789
BNDES I	D	jul/19	TJLP	2,80 % a.a.	2.033	-	(422)	16	117	(119)	1.625
BNDES III	Α	jul/19	TJLP	1,89 % a.a.	26.440	-	(5.498)	203	1.376	(1.398)	21.123
BNDES III	В	jul/19	TJLP	2,89 % a.a.	11.624	-	(2.415)	90	678	(689)	9.288
Banco ABC Brasil S.A.	Α	set/17	TJLP	5,30 % a.a.	2.267	-	(960)	11	142	(150)	1.310
Banco ABC Brasil S.A.	BeC	jul/19	UMBNDES	4,30 % a.a.	3.254	-	(720)	(984)	143	(155)	1.538
Total					60.086		(15.575)	(589)	3.142	(3.218)	43.846
Parcela do curto p					21.954						20.740
Parcela do longo	prazo				38.132						23.106

#### b) Histórico de liberação dos contratos de empréstimos

O empréstimo trata de Contrato de Financiamento captado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES destinado à melhoria da Rodovia BR-116, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento BR-040, no período de 2008 a 2012. A totalidade do crédito concedido está dividida em: subcrédito A – R\$ 27.752, B – R\$ 11.894, C – R\$ 8.542 e D – R\$ 3.661 - totalmente liberados.

Sobre os subcréditos A e C incidem juros de 1,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os subcréditos B e

D incidem juros de 2,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos A e C foram utilizados até 31 de dezembro de 2010, e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2011. Os subcréditos B e D foram utilizados até 31 de maio de 2012, com carência até 15 de janeiro de 2013 e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2013, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo. A amortização dos subcréditos A e B terminará em 15 de julho de 2017 e a amortização dos créditos C e D em 15 de julho de 2019.

A Companhia forneceu como garantia carta de fiança emitida pelo Bradesco S.A com vencimento em 10 de abril de 2016, sendo substituída por nova carta de fiança emitida pelo Santander (BRASIL) S.A., cujo vencimento ocorrerá em 10 de janeiro de 2017.

A Companhia firmou contrato de abertura de crédito fixo, modalidade, Produto BNDES automático, tendo como agente financeiro o Banco ABC Brasil S.A. Os recursos foram destinados, parte, na construção de um posto de pesagem - Balança Fixa, Km 131 e no trecho II B – Ampliação da capacidade de subida da serra compreendido entre os Km 97,46 e Km 99,02 e, o crédito remanescente, está sendo aplicado na realização das obras da Rodovia BR 116.

A totalidade do crédito está dividida em: subcréditos A – R\$ 5.439, B – R\$ 1.360, C – R\$ 2.720 – totalmente liberados.

Sobre o subcrédito A, incidirão juros de 5,3% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Sobre os subcréditos B e C, incidirão juros de 4,3% ao ano acima da Taxa Variável reajustada trimestralmente, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira (UMBNDES), sem vinculação a repasse em condições específicas, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros.

Os investimentos financiados foram finalizados em dezembro de 2012, e a última "tranche" ocorreu em fevereiro de 2013, já que as liberações são realizadas pelo sistema de "reembolso".

A amortização do financiamento iniciou-se em 15 de julho de 2013 e será finalizada em 15 de setembro de 2017.

A Companhia forneceu como garantia Nota Promissória emitida pelo Banco ABC Brasil S.A com vencimento à vista e prazo de apresentação para pagamento de até oito anos contados da data de sua emissão em 20 de agosto de 2012.

A Companhia firmou novo contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES, destinado à realização de obras de ampliação, modernização e recuperação estrutural da Rodovia BR-116, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento BR-040, relativas ao período de 2012 a 2017, com destaque para construção da terceira e quarta faixa da Serra de Teresópolis, dividido nos seguintes subcréditos: Subcrédito A – R\$ 36.913, dos quais R\$ 28.963 foram levantados até a presente data e Subcrédito B – R\$ 15.820, dos quais R\$ 12.879 foram levantados até a presente data.

Sobre o subcrédito A incidirão juros de 1,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo — TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre o subcrédito B incidirão juros de 2,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo — TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos foram utilizados até março de 2015, e amortizáveis a partir de 17 de agosto de 2015, até 15 de julho de 2019, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo.

O presente contrato considerou as seguintes garantias: cessão fiduciária de créditos, criação de conta reserva no valor correspondente a três parcelas "*Payments*" (PMT's) e penhor de 15,37%, das ações da Companhia em poder dos seguintes intervenientes: Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR, CCNE Carioca Concessões S/A, Road Participações em Concessionárias LTDA e Queiroz Galvão Logística S/A.

Esse contrato de empréstimo firmado em dezembro de 2013 está sujeito a cláusulas restritivas. As principais resumidas são:

➤ Não conceder mútuos a qualquer acionista, sem prévia e expressa autorização do BNDES;

- ➤ Não apresentar sem prévia e expressa autorização do BNDES saldo devedor que represente mais de 15% da receita bruta da Companhia. Ficam excluídos do cômputo a que se refere esta cláusula os valores referentes à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para operação da beneficiária; o saldo devedor referente ao crédito decorrente desse contrato; à contratação de financiamento junto ao BNDES e ao BNDES Automático; à emissão de debêntures.
- ➤ Durante a vigência do contrato, não realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, quando a relação entre Patrimônio Líquido e Passivo Total for inferior a 20% ou índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) for inferior a 1,3.
- ➤ Requerer prévia e expressa anuência do BNDES para alteração no seu quadro acionário vigente a data de assinatura do presente contrato que implique no ingresso de novo acionista com participação igual ou superior a 20% do capital social da beneficiária.

Os demais contratos e financiamentos da Companhia não estão sujeitos a cláusulas restritivas ("covenants").

Em 30 de setembro de 2016, todos os "covenants" foram atendidos.

As parcelas relativas ao principal dos financiamentos no passivo não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

	30.09.2016	31.12.2015
2017	3.151	18.389
2018	18.844	18.644
2019	1.111	1.099
Total Longo Prazo	23.106	38.132

#### 14. Salários, provisões e contribuições

	30.09.2016	31.12.2015
D	0.040	4.040
Provisões Trabalhistas	2.612	1.648
Encargos Trabalhistas	679	881
Imposto de Renda Retido na Fonte	111	112
Participação no Resultado	1.283	1.940
Benefícios	9	9
Outros	150	163
Total Circulante	4.844	4.753

# 15. Contingências

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, baseado nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro (Nota 26). A Administração, não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, a Companhia detém R\$ 874 em setembro de 2016 (em 2015 – R\$ 2.030) depositados judicialmente referente aos processos cíveis, tributários e trabalhistas R\$ 849 em 2016 (2015 - R\$ 1.034), (2015 – R\$ 821) e R\$ 25 (2015 – R\$ 175).

#### Composição e movimentação do saldo

	Saldo Inicial 31.12.2015	Adições	Baixas	Provisões Revertidas	Saldo Final 30.09.2016
	_				
Trabalhistas	1.404	852	-	(33)	2.223
Cíveis	15.916	101	(87)	(8.331)	7.599
Valor Provisionado	17.320	953	(87)	(8.364)	9.822

Houve uma redução na contingência cível, na importância de R\$ 8.331, sendo R\$ 7.341 em função da liquidação provisória dos valores envolvidos em ação ajuizada por Jaílson Bispo Ferreira em desfavor da CRT, por atropelamento de animal de grande porte no ano de 2000, a análise de impacto é limitada considerando que a ação está garantida por apólice de seguro, ressalvado o valor da franquia.

O valor atualmente registrado a título de provisão corresponde a R\$ 6.371, dos quais, parte está coberta por apólice emitida pela seguradora Bradesco Seguros, no valor histórico de R\$ 3.981.

As demais reversões (R\$ 990) referem-se as provisões sobre processos julgados improcedentes ou extintos e a reavaliações de provisões antes consideradas como prováveis para possíveis.

#### a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis, considerados como perda provável, envolvendo a Companhia referem-se, basicamente, aos seguintes aspectos:

(i) Indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia

Ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

#### (ii) Ação cível pública nulidade do contrato

Anulação do Contrato de Concessão, por meio de ações populares, sob a alegação de ilegalidades e de que o lucro obtido pela Companhia com a exploração da Concessão não estaria sendo acompanhado de melhorias na Rodovia. Em 27 de outubro de 2011, o Juízo julgou improcedente a presente ação, não tendo acolhido a tese autoral.

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada decisão do TRF-2ª Região, que julgou a ação popular e as apensadas. A CRT obteve êxito total em três delas, desonerando-a da indenização por danos materiais e morais, bem como da isenção de cobrança do pedágio na praça PN-2, localizada no Km 71 da rodovia.

Quanto à ação popular, o TRF-2ª Região entendeu em reformar, por maioria, a sentença de primeiro grau que havia julgado improcedente o pedido de anulação do contrato de concessão.

A CRT recorreu da referida decisão judicial a fim de assegurar seus direitos e proteger sua gestão de vinte anos da concessão em vigor, bem como adotará os procedimentos processuais cabíveis para reverter tal decisão, até seu transito em julgado.

#### (iii) Ações de desapropriação

Ações de desapropriação junto com o Poder Concedente de áreas declaradas de utilidade pública, visando à construção de instalações, tal como a de um Posto de Pesagem Fixa, no valor aproximado de R\$ 443. A maioria das áreas está situada nos municípios de Teresópolis e Magé.

## b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de subempreiteiras, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

Adicionalmente, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Companhia possui o montante de aproximadamente, R\$ 13.707 em setembro de 2016, referente a processos trabalhistas, cíveis e fiscais, cujos riscos de perda foram considerados possíveis, os quais, não foram considerados para fins de provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

	30.09.2016	31.12.2015
Trabalhistas	1.870	1.309
Cíveis	11.659	8.579
Fiscais	178	178
	13.707	10.066

# 16. Provisão para manutenção

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 – Provisões, Passivos

Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 são:

	Saldo Inicial 31.12.2015	Realização	Saldo Final 30.09.2016
Provisão para manutenção	1.504	(241)	1.263
Provisão de curto prazo	255		207
Provisão de longo prazo	1.249		1.056

#### 17. Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001 com as seguintes características, resumidas:

1) Forma e espécie: Escriturais, nominativas, em conta de depósito em

nome de seus titulares, não tendo garantias pessoais, reais ou flutuantes, e serão subordinadas

aos demais credores da Companhia.

2) Quantidade de títulos: 23.100 debêntures simples, referentes à 1ª

emissão.

3) Valor da emissão (em R\$): A presente emissão tem o valor total, valor nominal

e prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de

emissão.

4) Data de emissão: 31 de dezembro de 2001.

5) Valor nominal (em R\$):

(Cláusula 2.8): As debêntures têm valor nominal unitário de R\$ 0,56055, na data de emissão, perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949.

6) Prêmio de emissão (em R\$):

(Cláusula 2.9): As debêntures foram emitidas com prêmio unitário de R\$ 2,16513 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014.

7) Vencimento final:

(Cláusula 2.18): <u>Vencimento</u>: Conforme facultado pelo art. 55, § 3º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução ou liquidação da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o disposto no item 2.21.

8) Vencimento Antecipado:

(Cláusulas 2.19 & 2.20):

2.19 - Vencimento Antecipado. Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário caso o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a três exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.

2.20 – Na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 2.19

acima, a EMISSORA pagará aos detentores das Debêntures, à época em circulação, o valor nominal das Debêntures, corrigido de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado auferido pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou, na extinção ou invalidação deste, por qualquer outro índice que venha, de modo mais similar ao IGP-M, resguardar o valor econômico do valor nominal das Debêntures.

9) Conversibilidade:

(Cláusula 2.11.1.) Os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, observando o disposto nas Cláusulas 2.11.4, 2.11.8 e 2.11.10 desta Escritura.

(Cláusula 2.11.4): Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá ser realizada até 30 (trinta) dias antes de 22 de março de 2021, data do término da concessão outorgada à EMISSORA, conforme Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995 ("Contrato de Concessão").

(Cláusula 2.11.5.) Cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto

Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte em número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for Superior a 1 (uma) ação este não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1(uma) ação.

(Cláusula 2.11.7): As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe A da Companhia, nos termos e condições constantes da escritura e no prospecto de Emissão.

As ações preferenciais classe A da EMISSORA que forem emitidas em decorrência da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidos às ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura e farão jus a todos os dividendos, bonificações e demais vantagens que venham a ser declarados em atos societários da EMISSORA a partir da data da solicitação de conversão pelo Debenturista, ressalvado, porém, que as ações preferenciais classe A resultantes da conversão de Debêntures participarão em dividendos que venham a ser distribuídos relativamente a lucros apurados no exercício social no qual ocorreu a conversão, pro rata temporis, com base no

período de tempo compreendido entre a data de conversão e o término do exercício social.

10) Destinação dos Recursos:

(Clausula 2.12): Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela **EMISSORA** em decorrência da presente emissão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três reais).

(Cláusula 2.12.2): A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros da Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

11) Remuneração:

(Cláusula 2.16): Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas

condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31 de dezembro de 2003:

 $R = 4 \times D$ 

b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2004:

 $R = 4,1233189 \times D$ 

c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2005:

 $R = 4,1180175 \times D$ 

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

(Cláusula 2.16.1): Para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

(Cláusula 2.14): <u>Remuneração</u>: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

12) Compromisso de Distribuição:

(Cláusula 2.17): A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda,

da contribuição social sobre o lucro e de qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício , com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas as determinações legais e a disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiuse, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39.AG30 & AG31, por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. A opção de conversão que está embutida nas debêntures conversíveis e cujo valor justo na data de emissão corresponde ao prêmio das opções constitui um instrumento patrimonial, em aplicação do CPC 39.

Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

#### Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão, entretanto as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

As condições completas da Escritura de Debêntures, e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores no endereço <a href="www.crt.com.br">www.crt.com.br</a>, na seção de relação com investidores.

#### Quadro resumo

Debêntures emitidas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
emitidas	23.100	0,56055	12.949	2,16513	50.014	62.963
Debêntures canceladas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
canceladas	9.420	0,56055	5.280	2,16513	20.396	25.676
Debêntures	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
em vigor	13.680	0,56055	7.668	2,16513	29.619	37.287

O valor nominal total, de R\$ 7.668, corresponde ao compromisso da Companhia com os debenturistas, em caso da não conversão das debêntures.

O valor desta obrigação está sendo reconhecido no balanço patrimonial pelo seu custo amortizado. Em 30 de setembro de 2016, a Companhia provisionou o valor de R\$ 7.969 (2015: R\$ 5.770) correspondente a remuneração dos debenturistas.

O quadro abaixo demonstra a movimentação da remuneração das debêntures:

	Saldo Inicial 31.12.2015	Adições	Baixas	Saldo Final 30.09.2016
Debêntures	5.770	12.019	(9.820)	7.969
Valor Provisionado	5.770	12.019	(9.820)	7.969

# 18. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

O capital social é de R\$ 86.000, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia está assim constituída:

	30.09.2016					31.12.	2015	
	ON	%	PN	%	Total	%	Total	%
Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S/A - INVEPAR	17.994	36,88	3.550	9,42	21.544	24,92	21.544	24,92
CCNE Carioca Concessões S/A ROAD Participações em	10.264	21,04	8.202	21,77	18.466	21,36	18.466	21,36
Concessionárias Ltda. (1)	8.569	17,57	5.800	15,40	14.369	16,62	14.369	16,62
Queiroz Galvão Logistica S.A. Queiroz Galvão Desenvolvimento de	10.264	21,04	-	_	10.264	11,87	10.264	11,87
Negócios S/A (2)	_	_	8.201	21,76	8.201	9,48	8.201	9,48
CRT - Fundo de Investimento em Participações	_	_	9.526	25,28	9.526	11,02	9.526	11,02
M.&G. Consultoria e Participações Ltda.	-	_	711	1,89	711	0,82	711	0,82
CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda.	625	1,28	588	1,56	1.213	1,40	1.213	1,40
ERG Participações Ltda.	1.070	2,19	1.102	2,92	2.172	2,51	2.172	2,51
Total	48.786	100	37.680	100	86.466	100	86.466	100

(1) e (2) Em agosto de 2016, a Road Participações em Concessionárias LTDA e a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A sucederam a Strata Construções e Concessionárias Integradas S/A e Construtora Queiroz Galvão S.A respectivamente, mantendo-se as participações acionárias.

#### b) Dividendo

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços, observado o disposto em Lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

O total de dividendos foi calculado como se segue:

	30.09.2016	31.12.2015
Lucro líquido do período	30.620	30.707
Reserva legal	(1.531)	(1.535)
Base de cálculo	29.089	29.172
Percentual do dividendo	25%	25%
Valor do dividendo mínimo obrigatório	7.272	7.293
Dividendo adicional pago	-	12.444
Dividendo adicional proposto	8.870	3.636
Dividendos retidos	1.361	-
Total de dividendos	17.503	23.373

O estatuto da Companhia prevê dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro ajustado. Para o terceiro trimestre de 2016, a distribuição atribuída é de 75% sobre o lucro ajustado. O quadro acima demonstra os dividendos mínimos obrigatórios, o dividendo adicional pago, o dividendo adicional proposto e os dividendos retidos.

Abaixo demonstramos a movimentação dos dividendos no período:

	Saldo Inicial 31.12.2015	Atribuídos	Pagos	Saldo Final 30.09.2016
Dividendo mínimo obrigatório a pagar	6	-	-	6
Dividendo de exercício anterior	-	5.668	(5.668)	-
Dividendo proposto	-	8.633	(8.633)	-
Total de dividendos	6	14.301	(14.301)	6
•			, ,	

#### c) Reservas

#### c.1) Reserva de ágio

Referente a ágio apurado na emissão de ações.

#### c.2) Reserva para aumento de capital

Constituída com o fim especifico de manter a paridade de 20% entre os investimentos realizados e o capital social, conforme consta no contrato de concessão.

#### c.3) Reserva legal

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício e limitado a 20% do capital social integralizado da Companhia.

#### c.4) Reserva de restituição de capital (estatutária)

Constituída à razão de 1% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 20% do capital social subscrito. Essa reserva somente poderá ser utilizada para a restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão.

### c.5) Reserva para investimentos (estatutária)

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 80% do capital social, com a finalidade de financiar as atividades da Companhia.

#### c.6) Reserva de retenção de lucros

Constituída para cobrir o orçamento de capital, previsto no Contrato de Concessão (PER), aprovado pelo Conselho de Administração e em conformidade com a Legislação Societária.

As reservas encontram-se abaixo distribuídas:

	30.09.2016	31.12.2015
Reserva de ágio	3.596	3.596
Reserva para aumento de capital	-	4.048
Reserva legal	-	1.535
Reserva de restituição de capital	3.820	3.820
Reserva para investimentos	296	2.014
Reserva de retenção de lucros	85.099	68.779
Total das reservas	92.811	83.792

#### 19. Receitas

	30.09.2016	30.09.2015
Receita de pedágio	147.155	142.656
Receita extraordinária	864	848
Receita de construção *	8.915	26.799
Tributos incidentes sobre as receitas	(12.684)	(12.501)
Abatimentos sobre receitas de pedágio	(1.926)	-
Receita líquida	142.324	157.802

<sup>\*</sup> O reconhecimento da receita de construção é realizado de acordo com a Interpretação Técnica ICPC01 — Contrato de Construção. Assim, todo o gasto de infraestrutura é reconhecido na receita de construção, sem acréscimo da margem. No caso da Companhia, como há terceirização da obra, o efeito do reconhecimento de uma margem calculada de forma suficiente para cobrir a responsabilidade primária do concessionário e eventual custo de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra não é significativo. Em contrapartida, há o reconhecimento do Custo de Construção e é igual ao valor reconhecido como receita de construção.

Dos valores registrados a título de receita de pedágio, R\$ 6.016 em 2016 (6.069 em 2015), corresponde a receita com partes relacionadas e R\$ 141.139 em 2016 (136.587 em 2015) referem-se a receita de pedágio com terceiros.

# 20. Custos

	30.09.2016	30.09.2015
Custos associados às receitas de pedágio		
Manutenção e conservação		
Pessoal, encargos e benefícios	2.334	2.117
Prestadores de serviço	8.061	7.044
Material, equipamento e veículos	1.124	1.199
Gastos gerais	1.006	38
Gastos com aluguéis	105	137
Depreciação e amortização	28.362	21.517
	40.992	32.052
Custo de operação		
Pessoal, encargos e benefícios	7.602	6.782
Prestadores de serviço	7.383	5.471
Material, equipamento e veículos	1.937	1.879
Gastos gerais	691	535
Custos contratuais de concessão	5.106	5.437
	22.719	20.104
Custo de monitoração		
Prestadores de serviço	764	785
Material, equipamento e veículos	<u>-</u>	
	764	785
Custo de projetos especiais	110	101
Prestadores de serviço	116	131
Custo apropriação	492	942
	608	1.073
Total de custos associados a receita de pedágio	65.083	54.014
Total de odetos deservados a receita de pedagle	03.000	34.014
Custos associados às receitas de construção		
Custo de construção	8.915	26.799
Total	73.998	80.813

#### 21. Despesas gerais e administrativas

	30.09.2016	30.09.2015
Salários, encargos e benefícios	5.355	5.480
Serviços de terceiros	2.549	5.202
Despesas de materiais, equipamentos e veículos	985	834
Despesas gerais *	(1.855)	5.059
Despesas de remuneração de dirigentes	1.062	1.026
Total	8.096	17.601

<sup>\*</sup> A redução das despesas gerais ocorreu em função da reversão da provisão de contingência cível, vide nota 15.

# 22. Receitas e despesas, financeiras

	30.09.2016	30.09.2015
Despesas financeiras:		
Despesas de financiamento	(1.463)	(2.130)
Despesas bancárias	(853)	(338)
Variação monetária passiva	(2.074)	(2.090)
	(4.390)	(4.558)
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações	3.373	2.548
Variação monetária ativa	934	502
Descontos obtidos	42	50
Outros		74
	4.349	3.174
Remuneração de Debenturistas	(12.019)	(13.554)
Total	(12.060)	(14.938)

# 23. Remuneração dos Administradores e PLR dos Empregados

a) Participação dos Empregados no Lucro (PLR)

A Companhia, tradicionalmente, atribui a seus empregados remuneração anual baseada na Lei 10.101/2000 (Participação de Empregados nos Lucros e Resultados (PLR), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Sindicato da categoria, apresentados no artigo 31, letra "h", do Estatuto da Companhia,

bem como a seus dirigentes. Do montante provisionado, a título de participação nos resultados em 30 de setembro de 2016, foram atribuídos aos empregados e diretores, R\$ 1.386 (R\$ 1.214 em 2015).

#### b) Remuneração e Participação dos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 3.000.

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas) a composição é a seguinte:

	30.09.2016				30.09.2015	
	Diretores	Conselheiros	Total	Diretores	Conselheiros	Total
Composição						
Pró-labore	981	81	1.062	944	81	1.025
Bônus variáveis (i)	616	-	616	390	-	390
Outros	59	-	59	57	_	57
Total	1.656	81	1.737	1.391	81	1.472

<sup>(</sup>i) Valor provisionado, sujeito a alteração quando do pagamento.

# 24. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

#### (a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir

não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2016 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, empréstimos e financiamentos, e obrigações com Poder Concedente. Os valores registrados se equivalem aos valores de mercado.

Devido à alta liquidez e/ou curto prazo para amortização, o valor de mercado das disponibilidades, contas a receber, fornecedores e debêntures equivalem ao valor contábil.

#### (b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI

Operação	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira	36.378	36.378	36.378
Taxa anual estimada do CDI	14,13%	10,60%	7,07%
Efeito anual no caixa líquido	5.140	3.856	2.572

# (c) Análise de sensibilidade à variação da taxa de juros

# (c.1) BNDES I

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos				
BNDES Sub-Crédito A BNDES Sub-Crédito B BNDES Sub-Crédito C BNDES Sub-Crédito D Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)	TJLP + 1,8% TJLP + 2,8% TJLP + 1,8% TJLP + 2,8%	3.794 1.634 4.320 1.876 7,50%	3.831 1.650 4.429 1.923	3.868 1.666 4.538 1.970
(c.2) BNDES II	Diago	Cenário		Cenário B
Operação	Risco	provável	25%	<b>50%</b>
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos BNDES Automático		•		
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos	TJLP + 5,30%	1.402	1.417	1.433
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos BNDES Automático		1.402 7,50%		
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos BNDES Automático BNDES Sub-Crédito A Referência para passivos	TJLP + 5,30%  UMBNDES + 4,30%	-		
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos BNDES Automático BNDES Sub-Crédito A Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)	UMBNDES +	7,50%	9,38%	11,25%

#### (c.3) BNDES III

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos				
BNDES Sub-Crédito A BNDES Sub-Crédito B	TJLP + 1,89% TJLP + 2,89%	24.113 10.739	24.723 11.007	25.333 11.274
Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)		7,50%	9,38%	11,25%

#### (d) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio, exceto pela variação da UMBNDES (bolsa de moedas) citado acima.

#### (e) Derivativos

No período encerrado em 30 de setembro de 2016, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

#### (f) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no

balanço patrimonial, com a dívida líquida. Em 2016, a Companhia revisou a estratégia em relação a 2015, flexibilizando o índice de alavancagem financeira entre 0,10 e 1,00.

Os índices de alavancagem financeira em, 30 de setembro de 2016 e, em 31 de dezembro de 2015 podem ser assim sumariados:

_	30.09.2016	31.12.2015
Debêntures (Nota 17)	16.250	12.953
Total dos empréstimos (Nota 13)	43.846	60.086
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(36.124)	(21.306)
Dívida líquida	23.972	51.733
Total do patrimônio líquido	178.811	162.492
Total do capital	202.783	214.225
Índice de alavancagem financeira	0,12	0,24

#### 25. Resultado por ação

A Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os períodos findos em 30 de setembro de 2016 e de 2015.

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil, seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

# Lucro básico por ação

	01.07.2016 a 30.09.2016			01.07.2015 a 30.09.2015		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	3.815	3.242	7.057	4.710	4.002	8.712
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação	48.786	37.680	86.466	48.786	37.680	86.466
Lucro por ação (R\$)	78,21	86,03	81,62	96,55	106,20	100,76

	30.09.2016			30.09.2015		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	16.555	14.065	30.620	15.268	12.972	28.240
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação	48.786	37.680	86.466	48.786	37.680	86.466
Lucro por ação (R\$)	339,34	373,27	354,13	312,96	344,26	326,60

<sup>(\*)</sup> Para o lucro diluído em 30 de setembro de 2016 e 2015, vide quadro abaixo:

# Lucro diluído por ação

	01.07.2016 a 30.09.2016			01.07.2016 a 30.09.2015		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	2.261	4.796	7.057	2.791	5.921	8.712
<ul> <li>(+) Reversão de despesa financeria referente às debêntures conversíveis, líquida de impostos Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e</li> </ul>	1.290	2.736	4.025	1.446	3.067	4.513
preferenciais ajustado <sup>1</sup>	3.551	7.532	11.082	4.238	8.987	13.225
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação <sup>2</sup>	48.786	94.076	142.862	48.786	94.076	142.862
Lucro por ação (R\$)	72,78	80,06	77,57	86,85	95,54	92,57

	30.09.2016			30.09.2015		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
<b>Numerador</b> Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	9.810	20.810	30.620	9.048	19.192	28.240
<ul> <li>(+) Reversão de despesa financeria referente às debêntures conversíveis, líquida de impostos Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e</li> </ul>	2.543	5.392	7.935	2.866	6.080	8.946
preferenciais ajustado <sup>(1)</sup>	12.354	26.201	38.555	11.915	25.271	37.186
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação (2)	48.786	94.076	142.862	48.786	94.076	142.862
Lucro por ação (R\$)	253,19	278,51	269,87	244,21	268,63	260,29

<sup>(1)</sup> A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro, impactando negativamente a

distribuição de resultado. A diluição decorre, meramente, do impacto fiscal. A conversão em si não gera diluição uma vez que a remuneração das debentures é equivalente a remuneração das ações em circulação.

Os efeitos da diluição estão diretamente associados ao percentual de distribuição de lucro apurado, que foi de 75% em 2016 e de 94% em 2015. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações trimestrais. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros conversíveis, além das debêntures descritas na Nota nº 17.

### 26. Coberturas de seguros

A Companhia possui cobertura de seguros referente ao complexo rodoviário integrante do programa da Agencia Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - compreendendo a totalidade da Rodovia BR 116-RJ, no trecho entre Além Paraíba e Teresópolis – Entroncamento da BR-040 (A), cujos limites máximos de cobertura eram os seguintes em 30 de setembro de 2016:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	Seguradora
Responsabilidade Civil	7.000	12.09.16 à 12.09.17	Fairfax Brasil Seguros Corporativos
Riscos Operacionais	65.000	11.07.16 à 11.07.17	HDI Global Seguros S.A.
Garantia	15.600	22.11.15 à 22.11.16	Fator Seguradora
Administradores e Diretores	20.000	15.02.16 à 15.02.17	AIG Seguros Brasil
Automóveis	3.176	30.01.16 à 30.01.17	Tokio Marine Seguradora
Automóveis	200	31.08.16 à 31.08.17	Liberty Seguros

O item "riscos operacionais" é decomposto pelos eventos: desmoronamento; desentulho; gastos adicionais – fluxo de veículos; danos elétricos; vendaval; tumultos, greves e *lock-out*; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves; equipamentos eletrônicos (excluídos roubo e/ou furto); quebra de máquinas; despesas

<sup>&</sup>lt;sup>2)</sup> Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais classe A.

extraordinárias; roubo e/ou furto de bens (incluído equipamento eletrônico). Para cada um desses itens, há limites máximos de cobertura e franquia específica.

Os Riscos de Engenharia são contratados a cada obra e sua vigência é durante a execução desta.